

PORTARIA Nº 264, DE 11/12/2014

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, XXXVIII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 03/2014, datado de 10/12/2014; CONSIDERANDO a declaração datada de 10/12/2014, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2013 a 19/06/2014; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Rita de Cássia Alves Moreira, no período compreendido entre 05/01/2015 (cinco de janeiro de dois mil e quinze) a 03/02/2015 (três de fevereiro de dois mil e quinze), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 11 de dezembro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 11 de dezembro de 2014.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo